

**PORTARIA Nº 2186/2011-MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237488**  
**PORTARIA Nº 2186/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Memo nº 49/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/5/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para, como longa manus da Procuradoria-Geral, atuar nos autos de pedido de arquivamento de Autos de Ato Infracional processo nº 038.2008.1.000177-3, que tem como infrator A. D. da S. e vítima I. N. M. R., nos termos do parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de maio de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 004/2011/MP/CSMP, DE 18 DE MAIO DE 2011.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237507**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2011/MP/CSMP, DE 18 DE MAIO DE 2011.**  
*Altera o art. 37 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** Órgão da Administração Superior, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e tendo em vista a necessidade de regulamentar o julgamento de processos distribuídos para a relatoria de Conselheiros Suplentes,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 37 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público passa a vigorar acrescido de dois parágrafos, nos seguintes termos:

"Art 37 .....  
.....  
.....  
....."

§ 4º Os Conselheiros Suplentes solicitarão pauta para julgamento dos processos recebidos, ainda que cessados os motivos da convocação; e

§ 5º O Conselheiro Efetivo substituído não participará do julgamento em que for relator o respectivo suplente, na forma do parágrafo anterior."

**Art. 2º** Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior no portal do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pa.gov.br/>).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 18 de maio de 2011.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Conselheiro / Secretário

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Conselheiro

**ANA LOBATO PEREIRA**

Conselheira

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**

Conselheira

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Conselheiro

**PORTARIA Nº 015/2011-MP/PJM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237352**  
**PORTARIA Nº 015/2011-MP/PJM**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANÃ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra a disposição Travessa Olavo Nunes, nº 34, Bairro Centro, Maracanã-PA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 15/2011-MP/PJM**

**Interessado:** SOCIEDADE EM GERAL.

**Objeto:** Apuração sobre prática de enriquecimento ilícito pelo gestor municipal AGNALDO MACHADO SANTOS.

Maracanã/PA, 28 de março de 2011.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância,

Resp. pelo cargo de PJ de Maracanã

Portaria nº 5206/2010-MP/PGJ

**PORTARIA Nº 016/2011-MP/PJM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237360**  
**PORTARIA Nº 016/2011-MP/PJM**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANÃ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra a disposição Travessa Olavo Nunes, nº 34, Bairro Centro, Maracanã-PA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 16/2011-MP/PJM**

**Interessado:** SOCIEDADE EM GERAL.

**Objeto:** Apuração sobre preservação do patrimônio histórico de Maracanã.

Maracanã/PA, 28 de março de 2011.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância,

Resp. pelo cargo de PJ de Maracanã

Portaria nº 5206/2010-MP/PGJ.

**RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2011-MP/3ªPJ/MA/PC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237263**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2011-MP/3ªPJ/MA/PC**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, designado, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a conversão em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 044/2004-MP/3ªPJ/MA/PC**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** Prefeitura Municipal de Belém

**Objeto de Investigação:** a não conclusão das obras de esgotamento geral na Travessa Humaitá, entre Avenida Antônio Overdosa e Rua Nova, uma das áreas que foram alvo do Projeto de Macrodrenagem do Una.

Belém, 18 de maio de 2011.

**JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS**

3º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.

**EDITAL Nº 014/2011-MP/PJSJP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237282**  
**EDITAL Nº 014/2011-MP/PJSJP**

A Promotora de Justiça respondendo pela Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Rua 13 de Maio s/nº, Centro, em Senador José Porfírio.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 014/2011-MP/PJSJP**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88; art 26 da Lei 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 57 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

**Requerido:** José Benedito da Mota Schrique

**Objeto:** Apurar indícios de irregularidades da não prestação de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

– Ministério da Educação relativo ao exercício de 2004, no município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 29 de março de 2011.

**ELY SORAYA SILVA CEZAR**

Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 005/2011-MP/PJBN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237255**  
**EDITAL Nº 005/2011-MP/PJBN**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRASIL NOVO torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, em Brasil Novo/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2011-MP/PJ/BN**

**Interessado:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei Nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

**Denunciantes:** Ex-Alunas do Curso de Bacharelado em Administração de Empresas

do Centro Educacional José Virgílio.

**Denunciado:** Proprietário do Centro Educacional José Virgílio – Srº Gleyson Luiz Gomes da Silva.

**Objeto:** Apurar denúncia acerca de uma provável fraude que estaria sendo perpetrada pelo Srº Gleyson Luiz Gomes da Silva, que estaria ofertando curso de Bacharelado em Administração de Empresas, quando em um dado momento do curso, resolveu mudar o contrato anunciado que o objeto da prestação de serviços era curso de Extensão em Administração de Empresas. Brasil Novo/PA, 03 de maio de 2011.

**LORENA DE MOURA BARBOSA**

Promotora de Justiça Substituta

Respondendo pela PJ de Brasil Novo

**PORTARIA Nº 097/2011-MP/PGJ, DE 01/01/2011**

**EDITAL Nº 017/2011-MP/PJSJP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237296**  
**EDITAL Nº 017/2011-MP/PJSJP**

A Promotora de Justiça Respondendo pela PJ Senador José Porfírio torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Rua 13 de Maio s/nº, Centro, em Senador José Porfírio.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 017/2011-MP/PJSJP**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88; art. 26 da Lei 8.625/93; e art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 57 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

**Requerido:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

**Objeto:** Apurar indícios da inexistência de casa de passagem ou abrigo para atendimento e acolhimento institucional à criança e ao adolescente no município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 01 de abril de 2011.

**ELY SORAYA SILVA CEZAR**

Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 015/2011-MP/PJSJP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237287**  
**EDITAL Nº 015/2011-MP/PJSJP**

A Promotora de Justiça Respondendo pela PJ Senador José Porfírio torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Rua 13 de Maio s/nº, Centro, em Senador José Porfírio.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 015/2011-MP/PJSJP**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88; art. 26 da Lei 8.625/93; e art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 57 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

**Requerido:** Balsa Ana Maria, Barco Leão do Mar II e Barco Sã Flanel.

**Objeto:** Apurar indícios do descumprimento do direito à gratuidade à idosos, militares em serviços e outros beneficiários de isenção legal, no transporte fluvial, no município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 01 de abril de 2011.

**ELY SORAYA SILVA CEZAR**

Promotora de Justiça